



Município de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 124/17,
DE 05 DE ABRIL DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE RELATORIA
EM PROCESSO SUMÁRIO, NOMEAÇÃO DE
RELATOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO as informações constantes do procedimento administrativo de Memorando nº 020/2017, autuado com processo administrativo nº 554/2017, oriundo do Departamento de Saúde, no qual devido a gravidade dos fatos relatados solicita avaliação das providências para apuração de possível agressão mútua entre servidores no Pronto Atendimento da UBS do município;

CONSIDERANDO que, em tese, as informações constituem infrações ao artigos 76 e 77, da Lei Municipal nº 806/10, resolve baixar a seguinte

PORTARIA

Art. 1º.- Fica instituído o Processo Sumário, mediante relatoria, destinado a apurar responsabilidades inerentes aos fatos noticiados através do Memorando nº 020/2017, autuado com processo administrativo nº 554/2017, oriundo do Departamento de Saúde, no qual devido a gravidade dos fatos relatados solicita avaliação das providências para apuração de possível agressão mútua entre servidores no Pronto Atendimento da UBS do Município.

Art. 2º.- Fica nomeada a servidora do quadro efetivo: **ELIZA CRISTINA CARNEIRO, professora, matrícula nº 20125**, com poderes para tomar as medidas necessárias à apuração e responsabilidade da denúncia, bem como, para nomear secretário.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA DE,
EM 05 DE ABRIL DE 2017.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal